



DECRETO Nº.: 111, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre Luto Oficial no Município de Ipameri – Goiás, em virtude do falecimento do Ex-Deputado Estadual e Federal, Dr. Rubens Edreira Cosac e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI-GOIÁS, no uso das atribuições legais, que lhe confere as Constituições da República, a Carta Magna Estadual, a Lei Orgânica do Município de Ipameri,

DECRETA:

Art. 1º – Fica determinado **LUTO OFICIAL** no Município de Ipameri – Goiás, por 03 (três) dias, em respeito ao falecimento do Ex-Deputado Estadual e Federal “**Dr.Rubens Edreira Cosac**”, ocorrido no dia 18 de março de 2017.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI - GOIÁS, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2017.

**DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL**